



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 1010/2025

A SEC. EXECUTIVA PARA
AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Presidente

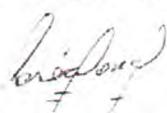
Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Feijó, para que viabilize junto à secretaria competente, a **Implantação de um Programa Municipal de bolsas de estudo destinado a alunos de baixa renda.**

JUSTIFICATIVA

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade. Muitas famílias não conseguem custear transporte, material escolar e alimentação adicional necessários. A bolsa de estudo funciona como instrumento de redução da evasão e de democratização de oportunidades. Investir na educação gera retorno social, profissional e econômico para toda a comunidade. O incentivo financeiro estimula o mérito e garante igualdade material de acesso ao conhecimento.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

03 de dezembro de 2025


Deputado Afonso Fernandes

SOLIDARIEDADE